



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2021**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO n°.**  
**070/2017, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade n.º 048472575 e do CPF N.º 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a sociedade empresária, **GUIGIS DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.549.591/0001-44, com sede na Travessa Guimarães, s/n.º, quadra 03, lote 22, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Daniel Coelho da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n.º 00192331176, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 081.091.347-00, residente e domiciliado na Estrada Augustinho Alves da Silva, n.º 40, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **16.029/2018**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 070/2017, cujo objeto é a locação de caminhões tanque e equipamento de jato e sucção para manutenção das escolas e creches do Município de Araruama pelo período de 12 meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 16029/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 070/2017, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2021 e a terminar em 27 de maio de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 211.239,00 (duzentos e onze mil duzentos e trinta e nove reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 110, Aplicação Educação 25%, Empenho nº 920/2021.

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

Araruama, 27 de Maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello

Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Luiza Cristina da Silva Vianna

**GUIGIS DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Daniel Coelho da Costa

Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: